

Despachos

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000004758-8 – DEFERE, em relação a LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos da Equipe de Envase da Gerência de Tratamento de Água, redução de 8 (oito) horas semanais, no período de 05/03/2018 a 14/07/2018, para realizar a Disciplina de Química Orgânica II do Curso de Bacharelado em Química junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 1º período letivo de 2018, conforme Nota Técnica nº 232/2018 da Equipe de Apoio Funcional.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.14.000000782-3 – DEFERE, em 27/06/2018, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Cartográfica, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2018, apresentado por MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573/02, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente mensalmente atestado de frequência às aulas.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**DECLARAÇÃO
INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO
LOTEAMENTO JARDIM RENASCENÇA**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DECLARA a instauração da Regularização Fundiária de

Interesse Social (REURB-S) no Loteamento Jardim Renascença, localizado na Rua Erva Mate, 17, com perímetro delimitado no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo aprovados e constantes no processo SEI 18.0.000007414-0 e EU Nº 002.275409.00.6.

Outrossim, nos termos do nos termos do que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal Nº 13.465/17, notifica os ausentes no recebimento do aviso enviado por meio postal, abaixo nominados, da declaração da REURB-S, para que, querendo, apresentem impugnação à respectiva instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Notificação, conforme dispõe o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS

Jorge Inigo Jeanselme Nuñes
Alessandro Barbosa Souza Pinheiro
Marco Antônio Scarpin da Costa
Horizontes Brasileiros Ltda.
Urbana Participações Imobiliárias
Neiva Alves da Costa
Renato Casagrande Pulla
Marlise Born

Qualquer dúvida, podem contatar pelo telefone 51 3289-1485.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 003/2018 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Assistente Administrativo	FASC	Área de Pessoal (CGRH/APE)	1	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **02 de julho e 06 de julho do ano corrente**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição,

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 050/2018 PROCESSO 18.0.000041165-1

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 20 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

1) PROCESSO 1800.000785.58.6 (001 104825 17 0, 170 000109 97 01)

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Recorrente: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA QUARTA REGIÃO

2) PROCESSO 1800.000785.97.7 (001 104824 17 4, 170 000109 98 25)

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Recorrente: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA QUARTA REGIÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE

RELATOR - RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

3) PROCESSO 1800.001127.11.6 (180 000064 63 90)

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Recorrente: MARLEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275409.00.6

PROCESSO 18.0.000007414-0

LOTEAMENTO JARDIM RENASCENÇA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60, com sede Nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 13.465/17, **CERTIFICA** que concluiu o procedimento de **REURB-S**, instaurado para regularização do LOTEAMENTO JARDIM RENASCENÇA, localizado na localizado na Rua Erva Mate, 17, nos termos do Projeto de Regularização Fundiária aprovado em 14 de setembro de 2018, implementado sobre o imóvel objeto da matrícula Nº 56.005, registrado na 3ª Zona de Porto Alegre, então de propriedade da União dos Moradores das Vilas Populares – UMVP – Sociedade Civil, CGC nº 92.949.247/0001-77. Integra a presente REURB-S a matrícula Nº 162.772, registrada em decorrência de usucapião do lote 31 da Quadra “P”, em nome de Irene Selbach Kalkmann. A descrição dos limites do Jardim Renascença é a que segue:

Descrição do Loteamento Vila Jardim Renascença:

Situada no quarteirão formado pela Estrada das Furnas, Rua Santuário (Antiga Estrada da Pedra Redonda), Estrada dos Alpes, Estrada Salater, Rua Pedro Paulo Scheunemann, Rua Deputado Astério de Melo, Rua Bertha Loforte Gonçalves e área não urbanizada. Localizada no lado ímpar da Rua Santuário, Bairro Cascata, Porto Alegre. Distante 756,00m, a contar do ponto 1 TM-POA (282.098,62 ; 1.678.783,69), e seguindo pelo alinhamento noroeste da Rua Santuário até encontrar o alinhamento sul da Estrada dos Alpes, tendo uma área superficial de 147.298,60m², possui as seguintes medidas e confrontações:

Ao Leste: Partindo do ponto 1, situado na esquina da Rua Santuário (Antiga Estrada da Pedra Redonda) com a Av. Palmeira das Missões, TM-POA (282.098,62 ; 1.678.783,69), segue por 41,95m, em sentido de sudeste para o noroeste até encontrar o ponto 2; daí, seguindo no mesmo sentido, por 10,12m, onde encontra o ponto 3; deste, continuando pelo mesmo sentido e direção, por 9,95m, encontrando o ponto 4; daí, segue por 18,73m em sentido de sudeste para o noroeste, até encontrar o ponto 5; a seguir, segue por 5,50m em sentido de sudeste para o noroeste, até encontrar o ponto 6; daí, seguindo no mesmo sentido do segmento anterior, por 28,05m, encontrando o ponto 7; deste, segue pelo sentido de sudeste para o noroeste, por 19,24m, até encontrar o ponto 8; a seguir, indo no sentido de sudeste para o noroeste, por 25,30m, até encontrar o ponto 9; daí, seguindo no mesmo sentido do segmento anterior, por 4,63m, até atingir o ponto 10; a seguir, tomando o mesmo sentido do segmento anterior, por 22,25m, atinge o ponto 11; a seguir, seguindo no mesmo sentido do segmento anterior, por 24,96m, atinge o ponto 12; daí, formando um ângulo interno de 86°06'36", segue em direção e sentido de nordeste para o sudoeste, por 15,83m; deste ponto, continuando no mesmo sentido do segmento anterior, por 8,01m, atinge o ponto 14; daí, seguindo no mesmo sentido do segmento anterior, por 13,02m; em seguida, continuando pelo mesmo sentido do segmento anterior, por uma extensão de 4,86m; a seguir, por 6,00m, no sentido de nordeste para o sudoeste; daí, segue por 6,04m em sentido de nordeste para o sudoeste, até encontrar o ponto 18; a seguir, no mesmo sentido do segmento anterior por 10,80m, encontrando o ponto 19; daí, seguindo no mesmo sentido do segmento anterior, por 11,02m, atingindo o ponto 20; a seguir, fazendo uma deflexão à direita por um ângulo de 55°06'08", segue por 11,13m, atingindo o ponto 21; deste ponto, segue em direção e sentido de sudeste para o noroeste, por 34,55m, encontrando o ponto 22; daí, segue no mesmo sentido do segmento anterior, por 10,54m, atingindo o ponto 23; a seguir, no mesmo sentido do segmento anterior, por 5,76m, até encontrar o ponto 24; daí, formando um ângulo interno de 86°23'30", segue por 15,38m, em direção e sentido de nordeste para o sudoeste, atingindo o ponto 25; em seguida, tomando a direção e sentido de sudeste para o noroeste, segue por 18,22m, até encontrar o ponto 26; daí, seguindo no mesmo sentido do segmento anterior por 8,73m, encontrando o ponto 27; a seguir, defletindo à direita por 69°59'06", segue por 2,93m, no sentido de su-sudoeste para o nor-nordeste, até encontrar o ponto 28; daí, defletindo à esquerda por 56°25'21", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste, por 0,73m, atingindo o ponto 29; deste ponto, segue por 2,82m na direção e sentido de sudeste para o noroeste, encontrando o ponto 30; em seguida, defletindo à direita por um ângulo de 45°51'09", segue em direção e sentido de su-sudoeste para o nor-nordeste por 3,54m até encontrar o ponto 31; deste, defletindo à esquerda por um ângulo de 23°38'25", segue por 3,69m em direção e sentido de su-sudeste para o nor-noroeste, chegando ao ponto 32; em seguida, defletindo à esquerda por um ângulo de 42°32'28", segue em direção e sentido de sudeste para o noroeste, por 18,06m, encontrando o ponto 33; a seguir, continuando no mesmo sentido do trecho anterior por 3,51m, atingindo o ponto 34; daí, fazendo levíssima inflexão à esquerda, segue por 7,32m, atingindo o ponto 35; a seguir, continuando no mesmo sentido do trecho anterior por 8,99m, até chegar ao ponto 36; daí, continuando no mesmo sentido do trecho anterior por 1,94m, até o ponto 37; deste ponto, infletindo levemente à esquerda, segue por 2,69m, chegando ao ponto 38; segue, então em direção e sentido de sudeste para o noroeste por 7,10m, até o ponto 39; a seguir, seguindo o mesmo sentido e direção por 12,60m, até o ponto 40; a seguir, continuando no mesmo sentido e direção do trecho anterior por 19,94m, até o ponto 41; daí, segue no mesmo sentido e direção por 10,17m, até o ponto 42; a seguir, pelo mesmo sentido e direção por 9,56m, até o ponto 43; daí, segue no mesmo sentido e direção por 9,99m, até o ponto 44; segue, então pelo mesmo sentido e direção por 4,56m, até o ponto 45; a seguir, defletindo à direita por 23°56'17", segue por 10,44m, até o ponto 46; daí, segue no mesmo sentido e direção por 11,99m, até o ponto 47; a seguir, defletindo à esquerda por 38°22'49", segue por 13,97m, até o ponto 48; daí, segue no mesmo sentido e direção do segmento anterior por 8,70m, ao ponto 49; daí, defletindo à direita por 110°00'55", segue por 4,66m, até o ponto 50; confrontando-se, em todos os 50 segmentos acima descritos, com ditas de Waldemar Terres e Cia. Predial e Agrícola Ltda.

Ao Norte: Partindo do ponto 50, defletindo à esquerda por 106°54'31", segue por 23,06m, até o ponto 51; daí, fazendo levíssima inflexão à esquerda, segue por 11,09m, até atingir o ponto 52 e segue por 7,35m em direção e sentido de nordeste para o sudoeste, até atingir o ponto 53; daí, fazendo levíssima inflexão à esquerda, segue por 20,25m, até atingir o ponto 54; a seguir, continua pelo sentido de nordeste para o sudoeste, por 19,63m até o ponto 55; a seguir, defletindo à esquerda por 9°28'05", segue por 19,47m, até o ponto 56; daí, defletindo à direita por 16°02'15", segue por 12,02m, até o ponto 57; segue, então, por 34,57m, após levíssima inflexão à direita, até o ponto 58, próximo à margem norte do Arroio da Pedra Redonda, fazendo fundos ao Arroio Pedra Redonda e terras dos Padres Jesuítas.

Ao Oeste: Partindo do ponto 58 e formando um ângulo interno com o último segmento descrito ao norte do Loteamento Vila Jardim Renascença igual a 96°08'37", segue por 14,42m em direção e sentido de nor-noroeste para o su-sudeste, cruzando o Arroio Pedra Redonda, até atingir o ponto 59; a seguir, fazendo levíssima inflexão à esquerda segue por 56,88m até atingir o ponto 60; daí, fazendo levíssima inflexão à direita, segue de nor-noroeste para o su-sudeste, por 20,19m, atingir o ponto 61; a seguir, continuando no mesmo sentido do segmento anterior por 16,71m até atingir o ponto 62; daí, continuando no mesmo sentido do segmento anterior por 13,91m até atingir o ponto 63; a seguir, fazendo leve inflexão à esquerda por 13,10m até chegar ao ponto 64; neste ponto, fazendo levíssima inflexão à direita numa extensão de 10,47m, até o ponto 65; daí, fazendo levíssima inflexão à esquerda, segue por 7,45m até o ponto 66; em seguida, infletindo levissimamente à direita, segue por 16,60m até o ponto 67;

daí, segue no mesmo sentido e direção do segmento anterior por 10,20m, atingindo o ponto 68; deste ponto, seguindo na mesma direção e sentido por 11,23m chegando ao ponto 69; daí, continuando no mesmo sentido e direção por 9,80m, até o ponto 70; em seguida, permanecendo na mesma direção e sentido do trecho anterior por 10,60m, até o ponto 71; daí, segue na mesma direção e sentido, por 22,17m, até o ponto 72; em seguida, fazendo levíssima inflexão à esquerda, segue por 8,80m, até o ponto 73; deste ponto, fazendo levíssima inflexão à direita, segue por 18,60m, até o ponto 74; daí, fazendo levíssima inflexão à esquerda, segue por 10,03m até o ponto 75; daí, segue, na mesma direção e sentido por 10,78m até o ponto 76; daí, segue por 8,91m mantendo a mesma direção e sentido do trecho anterior, até o ponto 77; daí, segue por 8,59m na mesma direção e sentido do trecho anterior até o ponto 78; em seguida, conservando a mesma direção e sentido anterior por 10,40m, seguindo até o ponto 79; daí, conservando a mesma direção e sentido anterior por 16,77m até chegar ao ponto 80; neste ponto, fazendo levíssima inflexão à direita, segue por 34,81m, em direção e sentido de nor-noroeste para o su-sudeste, até o ponto 81; a seguir, defletindo levemente à direita segue por 14,74m, até o ponto 82; daí, segue na mesma direção e sentido do segmento anterior por 31,75m até atingir o o ponto 83, junto ao alinhamento predial da Rua Santuário, confrontando-se em todos os segmentos a oeste com ditas de Luiz Moure.

Ao Sul: Faz frente, para a Rua Santuário (Antiga Estrada da Pedra Redonda) por 300,00m mais ou menos, a começar pelo último ponto descrito ao oeste, ou seja, do ponto 83 segue em direção e sentido de oes-noroeste para les-sudeste por uma extensão de 11,96m, formando um ângulo interno de 103°32'39" com o último segmento descrito no quadrante oes-sudoeste, atingindo o ponto 84; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 10,31m, até o ponto 85; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 8,00m, até o ponto 86; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 9,31m, até o ponto 87; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 10,37m, até o ponto 88; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 9,88m, até o ponto 89; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 9,30m, até o ponto 90; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 10,10m, até o ponto 91; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 10,01m, até o ponto 92; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 9,82m, até o ponto 93; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 1,37m, até o ponto 94; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 8,98m, frente do lote 8a da quadra C, até o ponto 95; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 10,08m, até o ponto 96; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 10,48m, até o ponto 97; daí, se guindo mesmo sentido e direção, por 8,00m, até o ponto 98; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 11,22m, até o ponto 99; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 10,69m, até o ponto 100; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 10,82m, até o ponto 101; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 10,15m, até o ponto 102; a seguir, fazendo levíssima inflexão à esquerda, segue por 10,16m até o ponto 103; daí, fazendo levíssima inflexão à direita, segue por 10,78m até o ponto 104; daí, fazendo levíssima inflexão à esquerda, segue por 9,02m até o ponto 105; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 1,25m, até o ponto 106; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 7,41m, até o ponto 107; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 9,86m, até o ponto 108; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 11,42m, até o ponto 109; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 10,08m, até o ponto 110; daí, seguindo mesmo sentido e direção, por 7,28m, até o ponto 111; daí, infletindo levemente à esquerda, segue por 3,31m até o ponto 112, daí formando um trecho curvo de 29,28m de extensão, contornando uma curva à esquerda da Rua Santuário e tomando a direção e sentido de sudoeste para nordeste, até chegar ao ponto 113; daí, seguindo na direção e sentido de sudoeste para nordeste, por 8,81m, até encontrar o ponto 114; deste, segue por 12,89m, na mesma direção e sentido do segmento anterior, até o ponto 115; daí, segue por 9,40m, na mesma direção e sentido do segmento anterior, até o ponto 116; neste ponto, seguindo no mesmo sentido e direção do trecho anterior, por 8,45m, até o ponto 117; deste, segue por 8,84m, na mesma direção e sentido do segmento anterior, até o ponto 118; daí, segue por 9,64m, na mesma direção e sentido do segmento anterior, até o ponto 119; daí, segue por 2,09m, na mesma direção e sentido do segmento anterior, até o ponto 120; deste ponto, iniciando um trecho em curva de 7,42m de extensão, segue contornando curva à direita da Rua Santuário e tomando a direção e sentido de su-sudoeste para nor-nordeste, até chegar ao ponto 121; daí, segue num trecho em curva de 21,07m, contornando curva à direita da Rua Santuário, até o ponto 122; daí, inicia uma reta composta de 4 segmentos em direção e sentido de sudoeste para nordeste, a saber: o primeiro, segue do ponto 122 ao 123 por 8,81m; o segundo, do ponto 123 ao 124 com 18,90m de extensão; o terceiro, segue do ponto 124 ao 125 por 21,44m de extensão; e o quarto segmento, segue do ponto 125 ao 126 por 32,54m de extensão; daí, do ponto 126, numa extensão de 19,78m, em direção e sentido de sudoeste para nordeste, infletindo à esquerda por um ângulo de 21° 06'59" até encontrar o ponto 1, inicial desta descrição, fechando o perímetro ocupado pelo Loteamento Vila Jardim Renascença.

Os confrontantes e interessados abaixo arrolados foram todos regularmente notificados, nos termos que dispõe a Lei Federal Nº 13.465/17 (docs. em anexo).

Matr. 186.845
Maria Morais da Silva
 Rua João do Couto,81 - acesso Oliveira n 02
 91712-210 Belém Velho - Porto Alegre – RS
 JR 44346011 5 JR

Osamu Arikawa
 Rua Sem. Salgado Filho,653
 93260-140 – Centro – ESTEIO – RS
 JR 44346030 5 BR

Matr. 187.482
Rui de Oliveira
 Rua João do Couto,55
 91712-210 Belém Velho - Porto Alegre – RS
 JR 44346012 4 BR

Marcelo Vicenzi
 Rua Santo Inácio, 525/901
 90570-150 Moinhos de Vento - Porto Alegre – RS
 44346031 4 BR

Angela Maria de Lourdes Menezes
 Rua João do Couto,55
 91712-210 Belém Velho - Porto Alegre - RS

Válter Antônio Pauleto
 Rua Tomaz Flores, 247/93
 90035-201 – Independência – Porto Alegre – RS
 JR 44346032 8 BR

JR 44346013 8 BR

Matr. 187.645

André Luis Gonçalves Vitória

Estrada dos Batillanas, 251
91712-310 Cascata - Porto Alegre – RS
JR 44346014 1 BR

Matr. 189.318

Marco Antônio Scarpim da Costa

Rua Ventura Pinto, 165
91712-050 - Belém Velho - Porto Alegre – RS
JR 44346015 5 BR

Neiva Alves da Costa

Rua Dr. Croa, 431
91712-100 Belém Velho - Porto Alegre – RS
JR 44346016 9 BR

Matr. 60.024

Myrian Laís da Cunha Beck Oliveira

Travessa Agostinho Pastor, 63
91900-010 Tristeza - Porto Alegre – RS
JR 44346017 2 BR

Paulo Marsiaj Oliveira

Travessa Agostinho Pastor, 63
91900-010 Tristeza - Porto Alegre – RS

Martha Beck Oliveira Martins

Av. Eng. Alfredo Correa Daudt, 305
90480-120 Boa Vista - Porto Alegre – RS
JR 44346018 6 BR

José Augusto Gomes Martins

Av. Eng. Alfredo Correa Daudt, 305
90480-120 Boa Vista - Porto Alegre – RS
JR 44346019 0 BR

Paulo Annibal Beck Oliveira

Travessa Agostinho Pastor, 63
91900-010 Tristeza - Porto Alegre – RS
JR 44346020 9 BR

Oswaldo Sergio da Cunha Beck

Rua André Puente, 414/601
90035-150 - Independência - Porto Alegre – RS

Ceci Ferreira Beck

Rua André Puente, 414/601
90035-150 - Independência - Porto Alegre – RS
JR 44346021 2 BR

Deia da Cunha Beck Pinto

Rua Carlos Trein Filho, 1256/ 203
90450-120 Auxiliadora - Porto Alegre – RS
JR 44346025 7 BR

Demostenes Jacob Huhn Pinto

Rua Quatorze de Julho, 460, CASA 12
91340-430 Boa Vista - Porto Alegre – RS
JR 44346026 5 BR

Urbana Participações Imobiliárias

Rua Prof. Fitzgerald, 71
90470-160 - Petrópolis - Porto Alegre - RS
NOME RESPONSÁVEL: SERGIO CRISTOVAO
PRETTO
JR 44346027 4 BR

Matr. 52.984

Getulio do Amaral Nunes

Rua Pe. João Batista Reus, 3486

Ulda Maria Justo Pauleto

Rua Tomaz Flores, 247/93
90035-201 – Independência – Porto Alegre – RS

Alberto Jantara

Estrada dos Alpes, 2345
91720-120 Cascata - Porto Alegre – RS
JR 44346033 1 BR

Maria Gisela Jacobsen Jantara

Estrada dos Alpes, 2345
91720-120 Cascata - Porto Alegre – RS
JR 44346034 5 BR

Renato Casagrande Pulla

Rua Pe. Chagas, 247/404
90570-080 Moinhos de Vento - Porto Alegre – RS
JR 44346035 9 BR

Jose Feijó Neto

Rua Santa Cecília, 1546/202
90420-040 Santa Cecília - Porto Alegre – RS
JR 44346036 2 BR

Lucimar Barros Feijó

Rua Santa Cecília, 1546/202
90420-040 Santa Cecília - Porto Alegre – RS
JR 44346037 6 BR

Renato Feijó

Rdv. Virgílio Varzea, 1.510, BL. E - Apto 101
88032-001 Saco Grande - Florianópolis - SC
JR 44346038 0 BR

Juliana Carla Azevedo Feijó

Rua Lar João de Barro, 69
88048-650 Rio Tavares - Florianópolis - SC
JR 44346039 3 BR

Ricardo Thomaz Born

Estrada dos Alpes, 2091
91720-120 Cascata - Porto Alegre – RS
JR 44346040 2 BR

Rosmary Correa Born

Estrada dos Alpes, 2091
91720-120 Cascata - Porto Alegre – RS
JR 44346041 6 BR

Marlise Born

Estrada dos Alpes, 2115
91720-120 Cascata - Porto Alegre – RS
JR 44346042 0 BR

Matr. 61.194

Horizontes Brasileiros Ltda.

Rua Brasília Cuman, 1575
82315-010 - São Braz Curitiba - PR
NOME RESPONSÁVEL: EDUARDO LUCATERO
ALVAREZ
JR 44346043 3 BR

Matr. 140.878

Luciane Lara Bordin

Estrada das Furnas, 704
91740-522 Vila Nova - Porto Alegre – RS
JR 44346044 7 BR

Alessandro Barbosa Souza Pinheiro

Rua João Guimarães, 306 / 303
90630-170 Santa Cecília - Porto Alegre – RS
JR 44346045 5 BR

91920-001 – Camaquã - Porto Alegre – RS
JR 44346028 8 BR

Vera Beatriz Manbac Nunes
Rua Pe. João Batista Reus,3480
91920-001 Camaquã - Porto Alegre – RS
JR 44346029 1 BR

Gêrencia Executiva INSS
Rua Jerônimo Coelho, 127
90010-241 – Centro Histórico – Porto Alegre RS
JR 38247007 7 BR

Jorge Inigo Jeanselme Nuñes
Rua Pe. João Batista Reus, 468
91920-000 Vila Conceição - Porto Alegre – RS
JR 44346010 7 BR

Certifica, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal Nº 13.465/17, para o fim de titulação dos lotes e respectivos ocupantes, na forma que segue:

LOTEAMENTO JARDIM RENASCENÇA						
QUA-DRA	LOTE	ÁREA (m²)	NOMES	CPF	SEI	Tit. Leg.
A	1	325,5	Jaqueline Daniel Kalkmann	816.121.760-20	18.0.000075289-0	15
A	5	731,5	Olinda Izabel Polo	090.750.970-34	18.0.000055935-7	16
A	6/7	556,5	Rafael Homercher Rosa	791.678.290-15	18.0.000065072-9	17
A	8/9	558,1	Madalena Santiago Rosa	747.709.260-49	18.0.000067453-9	18
A	10	339,7	Eloi Homercher Rosa Cláudio Rosa	107.510.330-49 206790.760-34	18.0.000075298-0	19
A	11	597,7	Maria Isabel Homercher	418.018.300-53	18.0.000055981-0	20
A	12	584,1	Adão Machado Silveira	021.793.930-91	18.0.000055996-9	21
B	1	226,2	Alexandre Viana Ramires	918.646.740-91	18.0.000056340-0	22
B	2	209,9	Raquel Vieira Machado Valau Daniel Fonseca Valau	020.481.810-90 807.209.940-04	18.0.000056353-2	23
B	3	256,6	Roberto Guilherme Capponi	076.200.200-04	18.0.000056367-2	24
B	4/24	402,8	Rosita Almeida Nunes da Silva Dorval Nunes da Silva	426.338.180-72 395.747.090-00	18.0.000056374-5	25
B	6	469,4	Teresinha Rocha Nunes Astrogildo da Silva Nunes	447.169.070-15 447.167.700-44	18.0.000075365-0	26
B	7	166,10	Graziele Nunes Ferreira Viviane Nunes dos Santos Leandro Nunes dos Santos Catarina Reis da Silva	860.025.620-87 012.738.110-46 831.664.320-00 479.434.400-72	18.0.000092071-8	27
B	8	103,3	Carlos Roberto Schneider Pereira	438.917.210-72	18.0.000070420-9	28
B	9	268,2	Lucia Schneider Pereira	699.223.300-91	18.0.000056392-3	29
B	10	320,1	Iva Schneider Pereira	570.222.750-68	18.0.000056427-0	30
B	11	289,6	Danila Schneider	479.205.050-20	18.0.000056437-7	31
B	12	297,6	Clarice Martins	916.757.580-34	18.0.000056443-1	32
B	13	231,9	Iara Rejane da Silva Ribeiro Fanti	918.099.910-72	18.0.000065084-2	33
B	15 A	311,1	Claidi Mendes da Silva	171.257.230-04	18.0.000056454-7	34
B	20	110,8	Sabrina Lima de Deus Paulo Cezar Velozo da Silva	007.487.040-86 004.566.780-26	18.0.000070431-4	35
B	21	245,4	Elisângela Rocha Nunes	777.359.190-34	18.0.000056459-8	36
B	22	131,1	Cleci Teresinha Carvalho de Souza	952.706.630-15	18.0.000056568-3	37
B	23	139,3	Andréia Conceição Souza	554.491.740-04	18.0.000079718-5	38
B	25	188,9	Antônia da Silva Jose Pedro Garcia Correia	554.966.600-68 476.584.520-68	18.0.000065095-8	39
B	27 A	79,75	Eleno Gomes Silva	151.451.660-87	18.0.000056579-9	40
B	27 B	79	Andréia de Oliveira Espindola	008.188.040-50	18.0.000056597-7	41
B	27 C	75,09	Ondina Paiva Rodrigues Luis Carlos da Rosa Rodrigues	493.368.350-68 444.977.920-72	18.0.000056616-7	42
C	1	197,7	Ivone da Silva Lacorte Oswaldo Lacorte	001.750.890-86 353.542.400-34	18.0.000056712-0	43
C	3	292,6	José Carlos Delgado dos Santos	171.063.890-72	18.0.000056731-7	44
C	4	285,12	Jorge Rosa	217.291.580-72	18.0.000092117-0	45
C	6	289,6	Rosane da Silva Santos	758.806.280-00	18.0.000070442-0	46
C	7	284,11	Pracedina de Fátima Camargo Ferreira	569.614.480-20	18.0.000094563-0	47
C	9	284,7	Gilceia Venochio Camargo Raimundo Camargo	474.778.220-68 292.691.050-91	18.0.000056769-4	48
C	10	285	Nelci Felski Turcatti	758.764.189-00	18.0.000056789-9	49
C	12	198,5	Nadir da Silva Ribeiro	263.500.680-68	18.0.000067470-9	50
C	13	180,2	Eliane Ferreira de Castro Tomas Alberto Beltrão de Castro	218.043.200-30 200.598.680-15	18.0.000056800-3	51
C	16	260,2	Marli Bueno Machado Vieira	543.649.650-49	18.0.000056815-1	52

C	17	206,1	Anabela Souto Pedroso	543.649.650-49	18.0.000056828-3	53
C	18	192,4	Ana Heloisa Scheibler Lacorte Valter Bueno Lacorte	883.488.730-15 602.209.020-20	18.0.000056849-6	54
C	19	219,4	Valquíria Santos dos Santos João Batista dos Santos	199.328.710-87 233.499.480-49	18.0.000056874-7	55
C	20 A	99,73	Ana Carla Rodrigues Duarte Leal Kelson Leal Júnior	002.662.090-17 977.396.770-00	18.0.000079996-0	56
C	20 B	89,29	Patricia Sidiiane da Luz e Silva	863.728.580-53	18.0.000056911-5	58
C	21	80,47	Solange Tenorio	912.185.350-91	18.0.000056916-6	57
D	2 A	213	Oswaldo Brites Padilha	207.010.040-53	18.0.000070454-3	59
D	2 B	102,6	Adelar Prudente Mariano	509.605.120-04	18.0.000056988-3	60
D	3	193,2	Nadir da Rosa	559.696.740-87	18.0.000056993-0	61
D	4	451,3	Ivonete Mariano Fabiana Gonçalves Martins	930.432.520-04 908.799.530-04	18.0.000065102-4	62
E	1	193,2	Herondina Bernardes Maia Vilmar Franco Maia	570.809.410-91 291.356.800-91	18.0.000057121-7	63
E	2	207,8	Raquel Fonseca Valau	808.979.830-68	18.0.000057137-3	64
E	4	239,9	Rosangela Villar	554.555.220-00	18.0.000057159-4	65
E	6	603,2	Jurema Salazar Britto Pereira Marcirio Machado Pereira	701.863.320-68 294621180-00	18.0.000057191-8	66
E	8	177,8	Jussara Terezinha Rosa Jesus Rosa	228.925.750-87 278.697.410-00	18.0.000059158-7	67
E	9	401,9	Maria da Conceição dos Santos Jardim Helena dos Santos Jardim	015.058.950-65 017.812.820-13	18.0.000059186-2	68
E	10 B	97,56	Judite Eloá dos Santos de Vargas	824.337.470-15	18.0.000057218-3	69
E	11 B	114,2	Adriana Jardim da Silva Vieira Sandro da Silva Vieira	921.128.700-68 882.479.370-34	18.0.000092133-1	70
E	13	195	Paula Alice Joris Soares Israel Goulart da Silva	011.109.980-31 675.906.320-15	18.0.000070469-1	71
E	14	228	Maria Otilia Silva de Anunciação	631.337.330-87	18.0.000066924-1	72
E	16	267,5	Evanir Maria Alves Silva Luiz Carlos Silva	200.048.930-34 199.823.990-04	18.0.000070628-7	73
E	17	391,1	Jane Marlene Lima da Costa	267.059.740-87	18.0.000057240-0	74
E	18	189,3	Diuliene Fernandes Simões	845.892.800-00	18.0.000057250-7	75
E	19	189,1	Bianca Martins da Silva	809.640.520-91	18.0.000057256-6	76
E	20	51,01	Laura Suzete Dias Fernandes dos Santos	676.255.840-20	18.0.000056006-1	77
E	21	154,1	Danielle Lima Bettio	833.079.400-82	18.0.000070667-8	78
E	22 A	41,97	Dalita Paz Pessoa Ermosil Melo Pessoa	398.496.190-15 174.921.570-53	18.0.000057748-7	79
E	24	213,5	Doralice Paz Santana	480.893.890-15	18.0.000057765-7	80
E	25	221,5	Alveni Braga Pinto	590.482.980-91	18.0.000070676-7	81
E	26	256,8	Zeli Fatima Martins Lahomie Guerrier Frantzie Remy	981.969.870-72 703.059.722-27 700.807.192-28	18.0.000070686-4	521
E	27	81,96	Roberto Carlos Sena	005.314.140-78	18.0.000057780-0	82
E	29	240,8	Gastão dos Santos	315.858.410-72	18.0.000065135-0	83
E	30	222,79	Rafael dos Santos Vergara	821.058.980-68	18.0.000094588-5	84
E	32	648,6	Noemia Matozo Mariga	363.490.460-72	18.0.000057794-0	85
E	33	304,8	Miguel Machado Pereira	577.805.100-00	18.0.000075753-1	86
F	1	185,9	Rosângela Gonçalves de Freitas Jorge Luis Lemos de Freitas	532.116.000.78 581.029.730-72	18.0.000057854-8	87
F	2	222,1	Olga Prudente Mariano Amilto Mariano	016.141.790-69 285.009.899-04	18.0.000065148-2	88
F	3	231,96	Margarete Bueno Lacorte Prudente	630.835.070-20	18.0.000095451-5	104
F	4	256,4	Vera Lúcia Oliveira Vaz Nunes Alver Nunes	580.605.530-20 136.337.400-15	18.0.000057877-7	89
F	5 A	69,38	Maria Natalina Dias de Vargas	381.717.160-91	18.0.000057894-7	90
F	5 B	230,7	Iris dos Santos Nunes	631.553.700-68	18.0.000070799-2	91
F	8	193,1	Miria da Graça da Silva Fraga	315.970.920-53	18.0.000057943-9	92
F	9	191,7	Patricia dos Santos Portela	011.849.670-08	18.0.000088592-0	93
F	11	168,3	Eny Maria Schmitz	732.893.530-87	18.0.000057959-5	94
F	13	168,6	Elisabeth de Oliveira	661.436.750-15	18.0.000070834-4	95
F	16	153,6	Maria Luiza da Rosa	449.210.630-87	18.0.000057964-1	96
F	17	271,1	Ivone de Oliveira Rodrigues Moisés Rodrigues	725.953.530-04 422.978.349-34	18.0.000067483-0	97
F	19	60,86	Marília Morais	561.947.140-34	18.0.000075834-1	98

F	20	85,03	Marisa Morais	701.545.200-63	18.0.000057971-4	99
F	21	78,92	Janete Pereira Chaves	456.684.420-04	18.0.000057983-8	100
F	22	99,52	Mirian Gislaine Marinho Soares	015.428.290-11	18.0.000080154-9	101
F	23	297,98	Gislaine Viñas Domingues	490.679.230-87	18.0.000057987-0	102
F	24	320	Maria Alice Selau Gribler Darci dos Santos Machado	514.808.670-04 199.731.520-34	18.0.000058012-7	103
G	1	86,62	Gislaine Leal Venochio	509.768.420-68	18.0.000059198-6	105
G	3	138,4	Mariza Duarte Carvalho	490.620.850-91	18.0.000066930-6	106
G	4	149,32	Maria Goreti Oliveira Sanches Selanira Silva do Gito Rodrigues Jorge Rodrigues	555.707.710-34 760.750.950-04 275.930.450-72	18.0.000065161-0	107
G	6	207,5	Eliete Beatriz Bairros Nascimento	675.907.990-68	18.0.000067502-0	108
G	7	211,8	Clair Maria dos Santos	423.366.270-00	18.0.000088712-5	109
G	8	226,2	Tharsis Samanta Telles dos Anjos	849.344.090-68	18.0.000059208-7	110
G	10	148,1	Roberta Soares Sena	021.081.680-52	18.0.000086486-9	111
G	11	112,6	Cleuci Barbosa da Cruz	424.941.760-34	18.0.000058066-6	112
H	2	221,7	Ari Machado Pereira	430.084.450-04	18.0.000066945-4	113
H	3	231,3	Tereza Pereira de Almeida Henrique Rosa de Almeida	628.600.460-20 529.930.600-82	18.0.000088741-9	114
H	4	224,1	Delourdes dos Santos Silveira	704.669.710-87	18.0.000058076-3	115
H	6	204,4	Francisco Acioli Pires Simões	237.483.380-15	18.0.000070842-5	116
H	12	179,1	Magda Varella da Silva	215.538.150-68	18.0.000058110-7	117
H	14	180,8	Maria de Aguiar	003.651.820-44	18.0.000058118-2	118
H	15	193,4	Lucimar Sant'Ana da Silva	475.362.090-53	18.0.000058125-5	119
H	16	195,7	Jessica da Silva	014.246.200-40	18.0.000066965-9	120
H	17	186,1	Ataise de Cassia da Silva Domingues	811.941.450-00	18.0.000066981-0	121
H	18	180,2	Célia Clair de Freitas Soares Jaderson Orestes Silva Soares	892.537.440-49 736.863.100-82	18.0.000070853-0	122
H	19	167,4	Sonia Maria Porto da Silva	737.741.030-20	18.0.000058132-8	123
H	20	88,53	Vanilda Teresinha Viana de Mello	646.618.220-72	18.0.000066989-6	124
I	1	185,6	Jussara Cabeda	071.926.900-82	18.0.000058155-7	125
I	2	203,7	Fernanda Arieta Brasil da Silva Elder Pires Brum	009.059.270-01 816.619.670-00	18.0.000058161-1	126
I	4	217,1	Marcos Moraes da Silva	830.118.380-20	18.0.000058166-2	127
I	5	259,2	Elizete da Silva Dias	579.873.510-91	18.0.000058172-7	128
J	1/2	340,9	Elisabete Brasil dos Santos	192.142.430-34	18.0.000065185-7	129
J	4	162,6	Marivanise Rodrigues	584.084.440-34	18.0.000062556-2	130
J	5	197,9	Wanderlei Nunes	579.244.900-78	18.0.000080183-2	131
J	7	185,1	Salete Chaves Bandeira Jose Paulo da Rosa Bandeira	488.473.480-72 285.341.660-72	18.0.000070867-0	132
J	8/9	369,2	Maria da Luz Fortes Garcia Rodney Ronnie Morel Soares	652.561.310-87 207.549.900-44	18.0.000062582-1	133
K	1	247,6	Maria Conceição Aguir Camargo	265.222.500-63	18.0.000065208-0	134
K	3	194,1	Ademar Braga Pinto	395.746.870-15	18.0.000070923-5	135
K	11/12	228,1	Lia Mara Ferreira de Almeida	531.169.250-20	18.0.000088813-0	136
K	13	215,8	Cristiane Pereira José Moacir Lima Cardoso	901.393.990-20 406.016.410-00	18.0.000067525-0	137
K	14	354,6	Ivanir Rodrigues Machado Maciel Euripedes da Graça Uri Maciel	535.951.060-91 283.889.090-53	18.0.000067563-2	138
K1	5	295,1	Monica Inês Carvalho Barragan	564.378.460-20	18.0.000070943-0	139
K1	6	256,92	Elge de Jesus Vidal Martins	147.540.960-53	18.0.000094605-9	140
K1	9/10	121,4	Eroni Braga Pinto	563.760.730-34	18.0.000065285-3	141
L	1 A	135	Julia Eunice Brizolla Pedão Rudi Milton Pedão	652.270.340-87 178.053.680-15	18.0.000065290-0	142
L	1 B	115,2	Silvana Pereira Domingues	907.895.630-53	18.0.000059215-0	143
L	2	190	Maria Margarete Ferreira Talayer	450.798.460-20	18.0.000066995-0	144
L	3/4	391,9	Renata Scheibler Brizolla	974.042.840-15	18.0.000062595-3	145
L	5	205,6	Neli Terezinha da Silva	184.016.600-25	18.0.000059219-2	146
L	6/22	394,4	Jussinara dos Santos Portela Antonio Carlos Pereira Portela	362.690.000-25 409.252.260-68	18.0.000065312-4	147
L	8	195,9	Orlinda Ferreira da Silva	736.952.460-49	18.0.000067570-5	148
L	9	197,4	Amanda Janaina Alves da Silveira Souza Lourival Luz de Souza	785.282.910-49 652.161.800-87	18.0.000059237-0	149
L	10	202,5	Irena Luz de Souza Dorval Freitas de Souza	652.160.590-91 253.347.000-72	18.0.000059259-1	150
L	11	209,6	Rubem Nunes Marques	241.842.840-00	18.0.000067091-6	151

L	12	259,1	Aurea Ferreira	736.882.310-15	18.0.000070953-7	152
L	13	148,8	Vilma Diamantina dos Santos Santana	491.730.220-04	18.0.000070960-0	153
L	14	234,2	Fábio Pires Muller	787.930.090-20	18.0.000088835-0	154
L	15 B	75,85	Adinalda Sarmiento Mariga	605.206.550-87	18.0.000082006-3	155
L	17	195,4	Suely Lemes Duarte Saucedo	611.638.130-87	18.0.000062600-3	156
L	19	180,6	Terezinha de Oliveira Mangini Antão Francisco Mangini	470.958.140-15 178.676.490-34	18.0.000080610-9	157
L	20	179,1	Alex de Oliveira Mangini	890.544.310-91	18.0.000080638-9	158
L	23/24	374	Janete Trescastro Miranda	210.173.600-49	18.0.000081166-8	159
L	25	176,5	Laura das Graças Comassetto da Silva Sazenan Porto da Silva	258.541.190-72 140.687.530-91	18.0.000059266-4	160
M	1	221,43	Vera Montiel da Silva	467.427.190-87	18.0.000093259-7	161
M	2	288,4	Carlos Gustavo dos Santos Firme	892.069.080-49	18.0.000067008-8	162
M	3	314,9	Claudete Xavier das Neves Volney Cardoso das Neves	830.385.660-04 365.139.030-68	18.0.000067020-7	163
M	4	310	Elza Naiara Santos da Silva Carlos Eduardo Schmidt	995.451.440-68 965.058.180-49	18.0.000067047-9	164
M	5	236,7	Vilton Roberto da Silva Melo	469.069.910-00	18.0.000067575-6	165
M	11	208,6	Nair Pereira da Silva Valmor Alves da Silva	554.917.820-68 551.143.930-49	18.0.000067066-5	166
M	12	228,8	Ivone da Silva Miquini	424.893.340-34	18.0.000067097-5	167
M	13	203,8	Jessica Dorneles Pereira	012.234.740-46	18.0.000070967-7	168
M	14	277,82	Claudiomir Ayres de Souza	476.845.500-04	18.0.000092161-7	169
M	16	115	Idenir dos Santos Medeiros Forte	606.648.270-04	18.0.000067111-4	170
M	19	210,9	Claudia Regina dos Santos Fraga	573.579.510-49	18.0.000059312-1	171
M	20/21	312,1	Anilza dos Santos Fraga	010.924.270-07	18.0.000059320-2	172
M	22	287,8	Iara Cristina Dorneles Pereira	612.403.700-91	18.0.000070980-4	173
M	23	200,1	Elisandra Melo da Silva Carlos Augusto Melo da Silva	820.212.280-53 004.755.170-40	18.0.000059327-0	174
M	24	198,7	Valderez Lopes Paz Graziele Lopes Paz Daniel Santi Machado	445.299.530-68 835.038.110-87 990.926.110-34	18.0.000059336-9	175
M	28	248,48	Marisa Jurandi de Melo Pereira	245.309.560-91	18.0.000096100-7	176
M	30	205,4	Ricardo Veiga Bohn	004.910.530-29	18.0.000059355-5	177
M	31	246,9	Shirlei Mara dos Santos Salerno Baltezan Carlos Adelar Salerno Baltezan	904.898.100-04 736.923.440-15	18.0.000059371-7	178
N	1 A/1 B	290,6	Tania Maria Cardoso Hoehr	157.182.120-15	18.0.000059389-0	179
N	2	233,98	Lidiane da Silva Ferreira	010.597.700-40	18.0.000095711-5	266
N	3	229,8	Maria Inês Schmitt Scheibler	607.405.820-20	18.0.000070993-6	180
N	4	222,1	Anadir Silveira Scheibler Airton Antônio Scheibler	435.544.660-34 748.461.160-34	18.0.000067581-0	182
N	5	215,6	Altemar Vinicius Trescastro Miranda	009.574.710-92	18.0.000067126-2	183
N	9	243,8	Elisabete Ferreira	915.734.830-87	18.0.000059408-0	184
N	11	163,5	Cleonice Xavier Ribeiro	422.967.140-72	18.0.000081254-0	185
N	12	207,7	Izamara Vivente Pereira Adão Soares Pereira	676.903.510-34 369.069.800-68	18.0.000067133-5	186
N	13 B	110	Patrícia Rosane Fortes Garcia	930.766.060-34	18.0.000062602-0	187
N	14 A	98,56	Maria de Lourdes Fortes Garcia	736.450.010-34	18.0.000062609-7	188
N	15	106,8	Nicole Rasquinha Garcia Vargas	856.189.260-91	18.0.000067072-0	189
N	16	201,4	Maria de Fátima Garcia Teixeira	002.968.760-89	18.0.000075861-9	190
N	17	130,1	Tatiane Rasquinha Garcia Noe Ciderlei Fortes Garcia	931.837.470-49 677.877.970-53	18.0.000067602-7	191
N	19	205,1	Maria Ireni Correa Rasquinha Orestes José Rasquinha	455.453.590-87 295.364.300-10	18.0.000088861-0	192
N	21	182	Cleni Rodrigues Dorneles	355.278.890-53	18.0.000071009-8	193
N	22	109,5	Margarete Waltrick	429.730.400-78	18.0.000062613-5	194
N	23 A	210,1	Valmir Pires Muller	630.591.930-53	18.0.000071017-9	195
N	23 B	188,4	Juliano Alberto Silva Soares	828.604.320-00	18.0.000071020-9	196
N	24 A	189,8	Rafael Correa Rasquinha Paulo Roberto Correa dos Santos	969.299.790-15 535.854.370-87	18.0.000081210-9	197
N	25	192,3	Neli Machado Pereira	502.179.170-420	18.0.000067139-4	198
N	26	211,6	Franciele Wolff da Rocha	016.628.590-07	18.0.000062616-0	199
N	27 A/ 27 B	208,4	Regina da Silva Justino Luis Alex Martins de Mello João Altemar Martins de Mello	009.662.380-28 894.883.850-49 001.982.460-21	18.0.000089429-6	200
N	28/29	424,04	Viviane Macedo de Assis	819.171.120-68	18.0.000095470-1	522

N	31	203,4	Nicia Terezinha Correa de Assis	453.834.210-68	18.0.000071022-5	201
N	33	210,1	Sandra Mara da Rocha Leal Robio Rogério Pereira Leal	508.625.100-15 406.192.060-04	18.0.000062899-5	202
N	34	202,6	Thais Alcore Corrêa Ozi Jesus Borges Corrêa	333.946.100-78 676.477.660-15	18.0.000067605-1	203
N	35	201,2	Terezinha Rodrigues da Silva	754.765.170-49	18.0.000062918-5	204
N	36	198,7	Teresinha Duarte João Cabral	929.207.720-15 228.615.990-49	18.0.000067608-6	205
N	38	243,3	Dolsirio Schmitt	179.802.750-04	18.0.000062928-2	206
O	1	543,5	Laura Carvalho de Souza	355.859.940-34	18.0.000089526-8	207
O	2	437,9	Maria Goreti Gatelli	518.259.100-49	18.0.000074150-3	208
O	3 A	90,15	Antonia Vieira Brum Valdir José Brum	346.116.650-20 570.939.460-20	18.0.000058264-2	209
O	4 A	271,3	Liamara Rodrigues dos Santos	508.940.990-00	18.0.000080827-6	210
O	4 B	273,8	Rosangela Maria Carvalho de Souza	894.431.950-20	18.0.000082019-5	211
O	5	596,4	Eliana Maria Santo dos Santos Antonio Valdeni dos Santos	375.706.250-72 368.544.500-63	18.0.000080842-0	212
O	6	289,7	Elpídio Selbach Kalkmann	335.872.560-04	18.0.000058279-0	213
O	9	396,3	Cristiane Machado Medronha	019.608.370-28	18.0.000089118-1	214
O	10	381,9	Sandra da Cruz Aires	661.648.850-00	18.0.000058288-0	215
O	11	411,4	Sofia Maria Anacleto Freitas	538.430.700-59	18.0.000085360-3	216
O	12	448,1	Maria do Carmo Daniel de Jesus	016.813.570-11	18.0.000058302-9	217
O	15	319,4	Dalva Fonseca dos Santos	631.338.220-04	18.0.000058310-0	218
O	16 A	125,4	Josinete Fonseca dos Santos	677.406.930-49	18.0.000058316-9	219
O	16 B	169,6	Miriam Fonseca dos Santos	785.320.860-04	18.0.000058323-1	220
O	17	282,9	Paulo dos Santos	404.891.400-68	18.0.000058342-8	221
O	18	192,1	Maria Bueno Lacortte	887.582.730-34	18.0.000058369-0	222
O	19	320,5	Vanessa Bueno Carlos Alves Everton Luis da Silva Alves	007.255.000-77 006.028.830-24	18.0.000058379-7	223
O	22	249,2	Noemi Fraga Maria	367.030.790-72	18.0.000058398-3	224
P	3	215,8	Vilma Mendes Santana Ivo Inácio Rodrigues	989.950.146-87 167.355.360-53	18.0.000063403-0	225
P	4	246,4	Luiz Carlos de Melo Pereira	430.443.440-34	18.0.000080896-9	226
P	5	244,5	Maria Santi Machado João Inácio Machado	892.925.450-00 167.861.490-49	18.0.000067613-2	227
P	9	232,3	Stelia da Silva Claudino	590.661.135-87	18.0.000063431-6	228
P	10	233,5	Vera Lucia da Silveira Gross	476.836.190-00	18.0.000067665-5	229
P	12	220	Jurema da Silva	936.014.500-97	18.0.000081126-9	230
P	13	222,6	Noeli Lemes Martins	676.276.500-97	18.0.000063586-0	231
P	16/22	423,6	Cleonice Teresinha da Silva Gomes Ozorio Fagundes Gomes	509.134.170-68 421.371.280-04	18.0.000063606-8	232
P	17	199,82	Tania da Silva Trindade	491.620.370-91	18.0.000092188-9	233
P	19	142,9	Ivonir Maria Martins Nunes	611.117.590-49	18.0.000063626-2	234
P	21	247,4	Marivone dos Santos Ribeiro Lucio Xavier Ribeiro	906.343.490-15 373.777.520-68	18.0.000063631-9	235
P	23	194	Vicente Fagundes Gomes	285.748.850-53	18.0.000067678-7	236
P	24	223,1	Eronita Pires	978.585.600-34	18.0.000063641-6	237
P	25	216,9	Nair Santos de Borba René da Cruz	606.299.830-20 456.535.930-87	18.0.000063645-9	238
P	26	219,7	Sueli Gonçalves dos Santos	421.698.440-15	18.0.000063651-3	239
P	27	222,8	Helena Martins Borba Alvise Santos de Borba	606.319.610-20 334.528.900-82	18.0.000063690-4	240
P	28	236,4	Danilo Martins da Silveira	815.155.020-15	18.0.000089159-9	241
P	29	235,5	Jeane Bonetto dos Santos	739.648.080-91	18.0.000089851-8	242
P	30	226,8	Vilson Mendes dos Santos	222.229.100-30	18.0.000083054-9	243
P	32	247,28	Solange Terezinha Paz Euclides da Costa Leite	349.186.390-20 407.357.100-15	18.0.000094614-8	244
P	33	240,3	Elça Torres Rodrigues Jose Edu Teixeira Rodrigues	356.507.100-15 309.366.400-49	18.0.000063710-2	245
P	34	251,3	Arlton Eberhardt	006.098.840-18	18.0.000085385-9	246
P	35 A	117,5	Kátia Rejane da Silva Cruz Reni da Cruz	627.927.760-72 509.032.090-04	18.0.000067686-8	247
P	35 B	77,65	Lovani Maria Scheibler Baltezan	339.618.320-72	18.0.000063721-8	248
P	35 C	129,1	Solomar da Silva	486.877.150-72	18.0.000067143-2	249
Q	1	165,6	Rodrigo Pires Müller	011.081.130-52	18.0.000082040-3	250
Q	2	252	Jussara Santos da Silva	659.829.670-68	18.0.000063762-5	251

Q	3	130,6	Lídia dos Santos Souza	808.970.100-00	18.0.000063776-5	252
Q	9	250,2	Delcina Isabel Borges Alves Antonio Carlos dos Santos Alves	004.031.350-60 343.543.520-87	18.0.000075931-3	253
R	1	185,5	Bertila Casagrande de Jesus Iolando Candido de Jesus	530.100.350-04 182.211.140-49	18.0.000058479-3	254
R	3	205,3	Diana Bonetto dos Santos	826.095.780-91	18.0.000089231-5	255
R	4	404,7	Maria Salete da Costa Leite	404.535.700-97	18.0.000058492-0	256
R	5	203,8	Ivone da Costa Leite Vieira	521.725.200-63	18.0.000058505-6	257
R	6	209,6	Carla Machado da Silveira Daniel Martins da Silveira	975.358.500-49 710.105.130-87	18.0.000067697-3	258
R	8	216,3	Maria Marlene da Rosa Moraes	412.993.100-87	18.0.000079963-3	259
R	9	220,6	Viviane da Silva Maciel	979.951.000-78	18.0.000081140-4	260
R	11	225,5	Sueli Conceição Rodrigues Ilmar dos Santos	737.628.570-91 388.136.700-44	18.0.000063787-0	261
R	12	216,9	Darli Kunde da Silva	529.797.330-91	18.0.000058528-5	262
R	13/14	608,9	Adão Dorneles	247.282.920-53	18.0.000058557-9	263
R	15	218,3	Vilma dos Santos	564.172.680-04	18.0.000058593-5	264
R	19	618,9	Centro Comunitário Jardim Renascença	90.368.200/001-94	18.0.000085201-1	265

Outrossim, **Certifica** que no Núcleo Urbano Regularizado tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem atendendo aos requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal Nº 13.465/17. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, inc. §1º e §2º do Decreto Nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

Certificamos, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal Nº 13.465/17 para a expedição desta Certidão. Nada mais consta.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.

LEANDRO DE LEMOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO MARCHESAN, Departamento Municipal de Habitação
NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procuradoria-Geral do Município, em exercício

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004.001362.17.8 e 2.283370.00.0

PROCESSO 18.0.000007414-0

VILA CANADÁ

ENDEREÇO: AV. PINHEIRO BORDA, 207 A 257

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60, com sede Nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 13.465/17, **CERTIFICA** que concluiu o procedimento de **REURB-S**, instaurado para regularização da **VILA CANADÁ**, situado na Avenida Pinheiro Borda, entre os números 199 a 213, tratando-se de núcleo urbano regularizado aprovado por meio do Ato expedido em 02/05/17, registrado em 02/07/17. Com o registro, as matrículas dos lotes foram abertas em nome do Município de Porto Alegre, tendo a seguinte numeração: Nº 51.294, 51.295, 51.296, 51.297, 51.298, 51.299, 51.300, 51.301, 51.302, 51.303, 51.304, 51.305, 51.306, 51.307, 51.308, 51.309, 51.310, 51.311, 51.312 e 51.313, todos da fl. 01, Livro 2 RG, Registro de Imóveis da 5ª Zona, desta Capital.

CERTIFICA, outrossim, nos termos do que estabelece o §2º do art. 21 do Decreto Nº 9310/18 que trata-se de núcleo urbano já regularizado e registrado, em que a titulação dos ocupantes estava pendente. As obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida pela Municipalidade.

Certifica, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal Nº 13.465/17 para o fim de titulação dos lotes e respectivos ocupantes, mediante a outorga da legitimação fundiária, na forma prevista no art. 23 da Lei Federal Nº 13.465/17, conforme segue:

QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	NOME	CPF	SEI	T. L
A	1	153.51	Sergio Bueno do Amaral	231.255.510-72	18.0.000076319-1	1
A	2	92.14	Maristela Teresinha dos Santos Regio Juarez Regio	491.984.080-20 335.148.440-20	18.0.000076370-1	2
A	4	148.43	Neli dos Santos Assis dos Santos	975.250.220-20 174.118.900-49	18.0.000076395-7	3
A	5	95.86	Sueli Serrão Menezes	059.586.952-15	18.0.000076465-1	4
A	6	60.46	Tania Maria Gomes de Camargo	665.708.240-15	18.0.000076419-8	5
A	7	98.56	Maria Aldina Regio Alves	335.822.890-87	18.0.000076422-8	6

B	1	34.42	Marisane Flores da Silva	006.601.720-38	18.0.000076446-5	7
B	2	35.32	Denise Fátima Ribeiro	748.268.320-87	18.0.000076459-7	8
B	3	34.88	Eugenia Silva Carvalho Antonio Carlos Carvalho	415.295.880-49 126.219.350-87	18.0.000076470-8	9
B	4	33.78	Vanessa Machado Stechechen Alvir Stechechen Anderson Machado Stechechen	021.003.300-20 990.883.470-34 020.949.110-80	18.0.000076497-0	10
B	5	101.93	Ederson Santos Flores	022.389.800-75	18.0.000076517-8	11
B	6	120.57	Marilene Roncaglio	080.161.510-00	18.0.000076533-0	12
B	7	125.11	Joel Bittencourt de Menezes	265.081.170-68	18.0.000076548-8	13
B	8	83.88	Cristiane Assis Ribeiro	953.872.420-87	18.0.000076562-3	14

Ainda, **Certifica** que no Núcleo Urbano Regularizado tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo aos requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal Nº 13.465/17. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, inc. §1º e §2º do Decreto Nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

Certificamos, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal Nº 13.465/17 para a expedição desta Certidão. Nada mais consta.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.

LEANDRO DE LEMOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO MARCHESAN, Departamento Municipal de Habitação
NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral do Município, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2018

Dispõe sobre o funcionamento dos serviços de saúde nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Município de Porto Alegre está em Gestão Plena em Saúde;

Considerando que o Secretário Municipal de Saúde é o Gestor Local do SUS e, portanto, autoridade máxima do Município em Saúde;

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/12, enquanto gestor local do SUS e autoridade sanitária;

Considerando o disposto no Decreto 10.149/1991, art. 1º, incisos IV e V, que considera ponto facultativo a véspera de natal e de ano novo, a partir das 12h;

Considerando o disposto na Instrução Normativa 04/2018, em seu art. 1º, em termos da identificação dos serviços essenciais quais sejam: Hospital de Pronto socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, excetuando-se o ambulatório, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pronto Atendimento Bom Jesus, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, Pronto Atendimento de Saúde Mental IAPI, Plantão de notificação epidemiológica e distribuição de medicamentos para pacientes em atendimentos nos serviços anteriormente elencados, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Central de Regulação de Internação Hospitalar, para os quais não aplica-se o ponto facultativo;

RESOLVE

Art. 1º - Caberá ao gestor local organizar a escala de trabalho de modo que não seja gerada desassistência;

Art 2º - No tocante a possibilidade de compensação, cabe a observância à Instrução Normativa 05/2017, em especial no que se refere à antecedência mínima de 30 dias para autorização pelo titular da pasta, cabendo, inicialmente, avaliação criteriosa da gestão local, baseada na necessidade de serviço;

Art 3º - Sobre a escala de trabalho, tendo em vista ponto facultativo com inicio a partir das 12h, do dia 24 e 31 de dezembro de 2018, fica esclarecido: